CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5899 que denomina de TRAVESSA VEREADOR ANTONIO ZEVE SOBRINHO, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5899, que denomina de TRAVESSA VEREADOR ANTONIO ZEVE SOBRINHO, a via que tem seu início na Rua Victor do Amaral, toma o rumo Norte, e, término a 40,00 m (quarenta metros), adiante da Rua João Cândido Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 1999.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR